

Valide aqui  
este documento**REGISTRO GERAL****MATRÍCULA Nº**

80.388

FOLHAS

01

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial**

**A UNIDADE AUTÔNOMA ou CASA (EM CONSTRUÇÃO) sob nº 18 (dezoito) – SOBRADO TIPO A**, que se localizará na Rua Maria Ângela de Oliveira Esterque, nº 909, bairro Limoeiro, do empreendimento denominado “**CONDOMÍNIO SAFIRA III**”, neste município e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, constituído de prédio residencial de alvenaria com a área privativa de 48,68 m2 mais a área comum de 0,10 ms2 totalizando 48,78 ms2 de área total construída, contendo na parte térrea garagem descoberta para veículo de passeio localizada na parte frontal, sala, copa/cozinha, hall de escadaria de acesso ao pavimento superior, área de serviço e quintal e na parte superior dois quartos simples e banheiro social, com o seu respectivo terreno com a área privativa de 81,19, ms2 competindo-lhe a área comum de 29,47 metros quadrados, totalizando a área de terreno 110,66 metros quadrados, cujo terreno, em sua área útil, possui as seguintes confrontações:- pela frente divide com a Via de Circulação Interna; pelo lado direito de quem da via de circulação interna olha para a unidade divide com a unidade autônoma 17; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a unidade nº. 19 e finalmente pelos fundos divide com a divisa do terreno voltada para o muro de fecho do empreendimento; Cadastro Municipal (em área maior) nº 1-757814001 – Referência Cadastral (em área maior) nº 29.2.2.1008.01052.001.

**PROPRIETÁRIA: SALAH CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Maria Angela de Oliveira Esterque, nº 963, bairro Jardim Santa Fé, Presidente Prudente-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 22.529.883/0001-64.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 02 (dois) em 19 de junho de 2015; e, Incorporação Imobiliária registrada sob nº 03 (três) em 09 de janeiro de 2017; ambos na Matrícula nº 72.838 desta serventia registrada em Presidente Prudente, 10 de outubro de 2017. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

**R-01/M.72.838/C.18: - Prenotação nº 269.939, em data de 29/09/2017.**

**VENDA E COMPRA** – Por Instrumento Particular com força de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, firmado nesta cidade na data de 27 de setembro de 2017, a proprietária SALAH CONSTRUTORA EIRELI, retro qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$15.601,21, a **TIAGO LUIS TOMAZIN**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG nº 44.907.933-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 228.958.818-04, e seu cônjuge **TANIA RECHI TOMAZIN**, brasileira, doméstica, portadora do RG nº 43.237.222-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 345.763.788-13, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fuzitaro Oshika nº 99, 1, Jardim América, Presidente Prudente-SP. Presidente Prudente, 10 de outubro de 2017. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

**R-02/M.72.838/C.18: - Prenotação nº 269.939, em data de 29/09/2017.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Por Instrumento Particular referido no registro sob nº 01 (um) nesta matrícula, consta que os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** ali qualificados, **TIAGO LUIS TOMAZIN** e seu cônjuge **TANIA RECHI TOMAZIN**, **ALIENARAM** o imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede na cidade de Brasília/DF e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento concedido no valor de R\$104.000,00, o qual se destina a construção de um prédio residencial no terreno retro matriculado, a ser concluído no prazo de 19 (dezenove) meses, cujo financiamento deverá ser amortizado por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis a taxa nominal de juros de 5,5000% a.a., correspondendo a taxa efetiva de 5,6409% a.a., pelo Sistema de Amortização: TP-Tabela Price, no valor inicial total de R\$610,76 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, eventual importância deverá ser paga de uma só vez, com recursos próprios,

**(CONTINUA NO VERSO)**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNRZB-G4JT5-NHDPW-G34P6>

C.N.S.N.º 11.26

M.72.838/C.18

Valide aqui  
este documento**REGISTRO GERAL****MATRÍCULA Nº****80.388**

VRS DAS FOLHAS

**01****2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO  
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial**

juntamente com a última prestação prevista para o presente contrato. Mediante este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora/fiduciante possuidora direta e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi estimado em R\$135.000,00. O valor destinado à aquisição do imóvel objeto deste contrato é R\$130.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: financiamento concedido pela Caixa - R\$104.000,00; recursos próprios - R\$12.876,00; recursos da conta vinculada de FGTS - R\$7.148,00; e, desconto complemento concedido pelo FGTS - R\$5.976,00. Fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento a planilha de evolução teórica para demonstração dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total-CET nas condições vigentes na data da assinatura deste contrato. Figura como Alienante/Incorporadora/Construtora/Agente Promotor Empreendedor/Fiadora a empresa SALAH CONSTRUTORA EIRELI, retro qualificada. Demais condições constam do título. Presidente Prudente, 10 de outubro de 2017. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

**AV-03/80.388:- Prenotação nº 276.513, em data de 31/07/2018.**

**CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO** - De acordo com o instrumento particular celebrado nesta cidade de Presidente Prudente-SP aos 26 de julho de 2018, assinado, com firma reconhecida, acompanhado do Habite-se nº 317/2018 expedido em 12 de julho de 2018 pela Prefeitura Municipal local, foi feita a presente averbação para ficar constando que: a) a Salah Construtora Eireli, já qualificada, terminou a construção do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO SAFIRA 3"; b) promoveu, nesta serventia, a averbação da mencionada construção, a qual foi efetivada sob nº 04 (quatro) na matrícula nº 72.838, *instituído* a ela o escopo condominial de que trata a Lei Federal nº 4.591/64, *especificando-o* nos exatos termos noticiados na respectiva incorporação registrada sob nº 03 (três) na referida matrícula, a qual foi integralmente ratificada pela aludida empresa, estando a citada *instituição e especificação* registrada sob nº 05 (cinco) na mencionada matrícula nº 72.838, onde a presente matriz tem sua origem; c) as obrigações previdenciárias relativas à dita construção foram satisfeitas, conforme prova a *Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001772018-88888899* emitida em 27 de julho de 2018 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; d) em razão da construção, instituição e especificação, mencionadas nas alíneas "a" e "b", desta averbação, a presente ficha passa a compor a **MATRÍCULA Nº 80.388**; e) este imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal local sob nº 1-757814018 - Referência Cadastral nº 29.22.1008.01052.018; f) a *convenção condominial* respectiva foi registrada nesta serventia sob nº 16404 no Livro 3 (Registro Auxiliar); e, g) a unidade autônoma ora, fica atribuída com exclusividade para TIAGO LUIS TOMAZIN e seu cônjuge TANIA RECHI TOMAZIN, já qualificado(s). Presidente Prudente, 30 de agosto de 2018. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

**AV-04/80.388: - Prenotação nº 319.312, em data de 14/10/2022.**

**DIVÓRCIO** - Nos termos do requerimento do instrumento particular adiante mencionado e conforme dados da certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas local (Matrícula nº 124529 01 55-2015 2 00175 172-0066809 30), arquivado, foi feito a presente averbação para ficar constando que por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito do CEJUSC local, Dr. Michel Feres, datada e transitada em julgado aos 22.03.2022, nos autos nº 0014944-84.2021.8.26.0482, foi homologado o divórcio do casal: TIAGO LUIS TOMAZIN e TANIA RECHI TOMAZIN, voltando a mulher assinar o nome de solteira, ou seja, TANIA SILVA RECHI, passando o estado civil dos mesmos a serem de **DIVORCIADOS**. Presidente Prudente, 18 de outubro de 2022.  
Selo Digital nº 112615331000000031537522V  
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

**(CONTINUA NAS FLS. 02)**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNRZB-G4JT5-NHDPW-G34P6>

Valide aqui  
este documento

C.N.S.N.º 11.26

**REGISTRO GERAL****MATRÍCULA Nº****80.388****FOLHAS****02****2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial****AV-05/80.388: - Prenotação nº 319.312 em data de 14/10/2022.**

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 02 (dois) nesta matrícula, em virtude de quitação outorgada pelo credor aos devedores, nos termos do instrumento particular celebrado adiante mencionado, assinado e arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 18 de outubro de 2022.

Selo Digital nº 11261533100000031537622T

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, \_\_\_\_\_

**R-06/80.388: - Prenotação nº 319.312 em data de 14/10/2022.**

**VENDA E COMPRA** - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado na cidade de São Paulo/Capital, na data de 06 de outubro de 2022, os proprietários 1) TIAGO LUIS TOMAZIN; e, 2) TANIA SILVA RECHI, retro qualificados, venderam o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$230.000,00, sendo R\$57.500,00 de recursos próprios; R\$0,00 de Recursos de FGTS e R\$172.500,00 de recursos do financiamento concedido pelo credor a **MAICON FRANCISCO DE LIMA**, brasileiro, vendedor, portador do RG nº 45.828.856-1-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 396.043.478-29, e seu cônjuge **TAMIRES PEREIRA DE ANDRADE LIMA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 62.772.725-6-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 115.670.0341-51, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 37, Jundiapéba, Mogi das Cruzes/SP. Avaliação municipal - exercício de 2022 - R\$118.209,32.

Presidente Prudente, 18 de outubro de 2022.

Selo Digital nº 11261532100000031537722T

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, \_\_\_\_\_

**R-07/80.388: - Prenotação nº 319.312 em data de 14/10/2022.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Do mesmo Instrumento Particular referido no registro nº 06 (seis) nesta matrícula, consta que os DEVEDORES/FIDUCIANTES ali qualificados, **MAICON FRANCISCO DE LIMA** e seu cônjuge **TAMIRES PEREIRA DE ANDRADE LIMA**, **ALIENARAM** o imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na cidade de São Paulo/Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2235 e 2041, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia do financiamento concedido no valor total de R\$184.000,00, (sendo R\$172.500,00 para pagamento da compra e venda e R\$11.500,00 para custos cartorários e ITBI), o qual deverá ser amortizado por meio de 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis a taxa nominal de juros de 10,9259% a.a. ou 0,9105% ao mês (taxa nominal de juros bonificada de 9,1006% a.a. ou 0,7584% ao mês), correspondendo a taxa efetiva de 11,4900% a.a. ou 0,9105% ao mês (taxa efetiva de juros bonificada de 9,4900% a.a. ou 0,7584% ao mês), pelo Sistema de Amortização Constante: SAC, vencendo-se a primeira prestação em 06.11.2022, no valor inicial total de R\$2.237,08 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Mediante o presente registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Santander (Brasil) S.A., efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciantes possuidores diretos e o Banco possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi avaliado para fins de público leilão em R\$230.000,00. Enquadramento SFH. Fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento a planilha de evolução teórica para demonstração dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total-CET nas condições vigentes na data da assinatura deste contrato. **Demais condições constam do título.** Presidente Prudente, 18 de outubro de 2022.

Selo Digital nº 11261532100000031537822R

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, \_\_\_\_\_

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNRZB-G4JT5-NHDPW-G34P6>

Valide aqui  
este documento**REGISTRO GERAL****MATRÍCULA Nº** 80.388**FOLHAS**  
02**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO**  
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial**AV-05/80.388: - Prenotação nº 319.312 em data de 14/10/2022.**

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 02 (dois) nesta matrícula, em virtude de quitação outorgada pelo credor aos devedores, nos termos do instrumento particular celebrado adiante mencionado, assinado e arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 18 de outubro de 2022.

Selo Digital nº 11261533100000031537622T

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, \_\_\_\_\_

**R-06/80.388: - Prenotação nº 319.312 em data de 14/10/2022.**

**VENDA E COMPRA** - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado na cidade de São Paulo/Capital, na data de 06 de outubro de 2022, os proprietários 1) TIAGO LUIS TOMAZIN; e, 2) TANIA SILVA RECHI, retro qualificados, venderam o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$230.000,00, sendo R\$57.500,00 de recursos próprios; R\$0,00 de Recursos de FGTS e R\$172.500,00 de recursos do financiamento concedido pelo credor a **MAICON FRANCISCO DE LIMA**, brasileiro, vendedor, portador do RG nº 45.828.856-1-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 396.043.478-29, e seu cônjuge **TAMIRES PEREIRA DE ANDRADE LIMA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 62.772.725-6-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 115.670.0341-51, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 37, Jundiapéba, Mogi das Cruzes/SP. Avaliação municipal - exercício de 2022 - R\$118.209,32.

Presidente Prudente, 18 de outubro de 2022.

Selo Digital nº 11261532100000031537782T

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, \_\_\_\_\_

**R-07/80.388: - Prenotação nº 319.312 em data de 14/10/2022.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Do mesmo Instrumento Particular referido no registro nº 06 (seis) nesta matrícula, consta que os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** ali qualificados, **MAICON FRANCISCO DE LIMA** e seu cônjuge **TAMIRES PEREIRA DE ANDRADE LIMA**, **ALIENARAM** o imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na cidade de São Paulo/Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2235 e 2041, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia do financiamento concedido no valor total de R\$184.000,00, (sendo R\$172.500,00 para pagamento da compra e venda e R\$11.500,00 para custos cartorários e ITBI), o qual deverá ser amortizado por meio de 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis a taxa nominal de juros de 10,9259% a.a. ou 0,9105% ao mês (taxa nominal de juros bonificada de 9,1006% a.a. ou 0,7584% ao mês), correspondendo a taxa efetiva de 11,4900% a.a. ou 0,9105% ao mês (taxa efetiva de juros bonificada de 9,4900% a.a. ou 0,7584% ao mês), pelo Sistema de Amortização Constante: SAC, vencendo-se a primeira prestação em 06.11.2022, no valor inicial total de R\$2.237,08 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Mediante o presente registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Santander (Brasil) S.A., efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciantes possuidores diretos e o Banco possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi avaliado para fins de público leilão em R\$230.000,00. Enquadramento SFH. Fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento a planilha de evolução teórica para demonstração dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total-CET nas condições vigentes na data da assinatura deste contrato. **Demais condições constam do título.** Presidente Prudente, 18 de outubro de 2022.

Selo Digital nº 11261532100000031537822R

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, \_\_\_\_\_

**(CONTINUA NO VERSO)**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNRZB-G4JT5-NHDPW-G34P6>

C.N.S.N.º 11.26

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº 80.388**

**VRS. DAS FOLHAS 02**

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO  
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial**

**AV-08/80.388: - Prenotação nº 329.843, em data de 21/11/2023.**

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento feito na cidade de Ribeirão Preto-SP, em 27 de fevereiro de 2024, assinado pela credora fiduciária na pessoa de seu representante legal, acompanhado da guia de **ITBI** devidamente recolhida, arquivados, e ainda por força do disposto no § 7º do artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97, foi feita a presente averbação para constar a consolidação da propriedade sobre o imóvel retro matriculado em favor do credor/fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, São Paulo/SP, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$230.000,00. Avaliação Municipal – exercício 2024 – R\$131.042,56. Presidente Prudente, 06 de março de 2024.  
Selo Digital nº 112615331000000041155624Q  
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

**AV-09/80.388: - Prenotação nº 332.744, em data de 20/03/2024.**

**ERRO EVIDENTE** - A presente averbação é feita nos termos do requerimento firmado na cidade de Ribeirão Preto/SP, em 20 de março de 2024, enviado pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ARISP (E-Protocolo AC003441166) e por erro evidente, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que a proprietária **TAMIRES PEREIRA DE ANDRADE LIMA**, retro qualificada, é inscrita no CPF/MF nº 115.670.034-51 e não como ficou constando no registro nº 06 (seis) da presente matrícula. Presidente Prudente, 22 de março de 2024.  
Selo Digital nº 112615331000000041484824E  
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO, e dou fé, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula. Presidente Prudente-SP, sexta-feira, 22 de março de 2024.

Assinado por: Marina Ferreira Olivatti  
Escrevente Autorizada

**PRAZO DE VALIDADE** – Para fins do disposto no Inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial:	R\$ 0,00
Ao Estado:	R\$ 0,00
Ao Sec. Faz.:	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:	R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.:	R\$ 0,00
Ao Município:	R\$ 0,00
Ao Min. Púb.:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00

Protocolo 332744

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tisp.jus.br>  
Selo Digital: 1126153C3000000041496924O



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNRZB-G4JT5-NHDPW-G34PG>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNRZB-G4JT5-NHDPW-G34P6>

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO